



LEI Nº 246/2022

Ementa: Altera o anexo I da Lei nº 021/2002 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Catanduvas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Moises Aparecido de Souza, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º) Fica alterado o anexo I da Lei nº 021/2002 para o fim de acrescentar uma vaga para cada um dos cargos abaixo, como específica:

CARGO	CARGA HORÁRIA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40H
ENFERMEIRO	40H

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 08 de novembro de 2022.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO